



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 9 de junho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01752 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90B899CBA1F3170F0CFF5EBDBB9C8D32

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 187/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
- RESOLUÇÃO Nº05 /2025 DE 21 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO, FINANCEIRO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 187/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Este decreto nomeia os membros da Comissão Municipal da REURB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei Municipal nº 074/2018,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto nomeia os membros da Comissão Municipal da REURB e seus suplentes conforme determina o **art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 074/2018.**

Art. 2º São membros da Comissão Municipal da REURB representando o Poder Executivo Municipal:

- I - Mateus Ferreira dos Anjos
- II - Reinilson Rodrigues de Oliveira
- III - Augusta Maria Alves

Parágrafo único. Os Suplentes dos membros da Comissão Municipal da REURB representando o Poder Executivo Municipal definidos acima são respectivamente:

- I - Ednaldo Teles de Oliveira
- II - Gerdson de Souza Alves
- III - Jimmy Maciel de Carvalho

Art. 3º São membros da Comissão Municipal da REURB representando o Poder Legislativo Municipal:

- I – Adanito José de Souza

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



II – Mauro de Souza Santos

Parágrafo único. Os Suplentes dos membros da Comissão Municipal da REURB representando o Poder Legislativo Municipal definidos acima são respectivamente:

I – João Batista Alves Neto

II – Júlio de Souza Santos

Art. 4º O Coordenador da Comissão Municipal da REURB será o membro da comissão disposto no art. 2º inciso I, desde decreto.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15F44ACA3D2411548BBC303E63A5086B

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução Nº05 /2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO
FINANCEIRO ANUAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVOS AO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Mulungu do Morro – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 002/2025:

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2025 que altera a Lei 132/2024 que trata sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO Portaria SEADES nº16 de 10 de janeiro de 2025, estabelece a abertura do plano de ação de 2025, e o prazo de preenchimento pela gestão e conselhos municipais de assistência social.

CONSIDERANDO Portaria SEADES nº 058 de 19 de maio de 2025 que dispõe sobre a reabertura do prazo de prestação de contas de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da 97ª Reunião CMAS realizada no dia 14 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referentes ao exercício de 2024.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições contrárias.

Rua Eronides Souza Santos, Centro, CEP: 44.885-000, Centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mulungu do Morro – Bahia, 21 de maio de 2025.

Ildete Dias do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ildete Dias do Nascimento

Rua Eronides Souza Santos, Centro, CEP: 44.885-000, Centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br